



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR D

OLAIR FRANCISCO

IND 6225 /2012

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco PT do B)

LIDO  
Em 20/06/12  
Assessoria de Plenário

Sugere ao Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal que, intensifique o policiamento ostensivo na Escola Classe 56 da Ceilândia, região administrativa de Ceilândia RA - IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal que, intensifique o policiamento ostensivo na Escola Classe 56 da Ceilândia, região administrativa de Ceilândia RA - IX.

## JUSTIFICAÇÃO

Os Setores O, Expansão, P Norte, QNQ, QNR, e Sol Nascente em Ceilândia têm diversas escolas públicas, com policiamento ostensivo deficitário, exigindo por parte dos organismos de segurança pública um reforço na ação preventiva, visando oferecer uma segurança de qualidade.

A ausência do Batalhão escolar na Escola Classe 56 de Ceilândia tem gerado reclamações da comunidade escolar em decorrência dos delitos lá ocorridos. Os alunos, professores e servidores estão vulneráveis e inseguros com o policiamento ostensivo deficitário.

Vale ressaltar, conforme o art. 144 da Carta Magna que, a segurança pública é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em 28 de Maio de 2012.

  
OLAIR FRANCISCO - PT do B  
Deputado Distrital

JFM

Setor Protocolo Legislativo

Incl Nº 6225/2012

Folha Nº 01 de 01

ASSISTÊNCIA DE PLENÁRIO E D. P. V. 19/Jun/2012 16:43



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

---

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CSEG.

Em, 21/06/2012

  
**ITAMAR PINHEIRO LIMA**  
Chefe da Assessoria  
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo  
Ind. Nº 6225/2012  
Folha Nº 02 de 02